



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 016/19 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 058/2019 - 27/11/2019 - Fortaleza x São Luis Master - Jogo:82 - (Quarentão)

Jogador: Augusto Cesar Ramos Araujo- (São Luis Master) - **Art. 64 CDE - Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 059/2019 - 30/11/2019 - Cruzeiro x Internacional Master - Jogo:83 - (Quarentão)

Jogador: Ariosvaldo Lindoso Froes- (Internacional Master) - **Art. 69 CDE - Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Processo: 060/2019 - 30/11/2019 - Portuguesa x Primavera - Jogo:54 - (Livre - Ouro)

Jogador: Gabriel Rosa e Silva- (Primavera) - **Art. 68 CDE - Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Atenciosamente, Atenciosamente,  
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

Publicado em 05/02/2020, 09h.



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 015/19 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 050/2019 – 14/11/2019 – Excadaria x Primavera – Jogo:48 – (Livre-Ouro)  
Jogador: Leonardo Moreira Gonçalves– (Excadaria) - **Art. 68 CDE – Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 051/2019 – 19/11/2019 – Mac x Cruzeiro – Jogo:56 – (cinquentão)  
Jogador: Sebastião Marques dos Santos– (Cruzeiro) - **Art. 67 CDE – Pena: Suspensão - 01 Jogo. (Replica, Santos 40)**

Processo: 052/2019 – 19/11/2019 – Mac x Cruzeiro – Jogo:56 – (cinquentão)  
Jogador: Cicero Vieira Novaes Junior– (Mac) - **Art. 67 CDE – Pena: Suspensão - 01 Jogo. (Replica, Cruzeiro 40)**

Processo: 053/2019 – 21/11/2019 – Primavera x internacional – Jogo:46 – (Livre-Ouro)  
Jogador: Alysso Veras Gomes de Carvalho– (Primavera) - **Art. 67 CDE – Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 054/2019 – 21/11/2019 – Primavera x internacional – Jogo:46 – (Livre-Ouro)  
Aux. Técnico: Francisco Ronaldo Maciel Oliveira – (Primavera) - **Art. 72 CDE – Pena: Suspensão - 02 Jogo. (Replica, Fortaleza 50/Cruzeiro 40)**

Processo: 055/2019 – 22/11/2019 – Juventus x América – Jogo:53 – (Livre-Prata)  
Jogador: Juacildo Soeiro Souza– (América) - **Art. 64 CDE – Pena: Suspensão - 01 Jogo. (Real Vasmen 40)**

Processo: 056/2019 – 22/11/2019 – Juventus x América – Jogo:53 – (Livre-Prata)  
Goleiro: Mark Aldren Chagas da Silva– (América) - **Art. 74 CDE – Pena: Suspensão - 04 Jogo.**

Processo: 057/2019 – 24/11/2019 – Santos 50 x Bolívia 50 – Jogo:57 – (cinquentão)  
Jogador: Jorge Luís Cunha Cabral– (Bolívia 50) - **Art. 74 CDE – Pena: Suspensão - 04 Jogo. (Replica, Fluminense 40)**

Atenciosamente, Atenciosamente,  
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.  
Publicado em 28/11/2019, 10h33.



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 014/19 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 047/2019 - 14/11/2019 - Bar100Lona x Internacional - Jogo:76 - (Quarentão)

Jogador: Rubens Ferreira de Sousa- (Internacional) - **Art. 35 RGC - Pena: Suspensão - 03 Jogos. Mais 02 jogos Art. 66 CDE - Suspensão - 05 Jogos. (Replica 03 Jogos)**

Processo: 048/2019 - 14/11/2019 - Bar100Lona x Internacional - Jogo:76 - (Quarentão)

Jogador: Waldimir Cutrim Neto- (Internacional) - **Art. 67 CDE - Pena: Suspensão - 04 Jogos. (Replica, KSW)**

Processo: 049/2019 - 14/11/2019 - Bar100Lona x Internacional - Jogo:76 - (Quarentão)

Jogador: Yuri Kossyguin De Carvalho- (Bar100Lona) - **Art. 67 CDE - Pena: Suspensão - 04 Jogos.**

Atenciosamente,  
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.  
Publicado em 25/11/2019, 16h13.



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 013/19 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 043/2019 – 05/11/2019 – Roma 40 x Bar100Lona – Jogo:68 – (Quarentão)  
Jogador: Rogerio Julio Santos Bayma– (Roma) **Art. 68, CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 044/2019 – 05/11/2019 – Portuguesa x Real Madrid – Jogo: 40 – (Livre-Ouro)  
Jogador: Newton Jose Furtado Botantuit – (Portuguesa) **Art. 64, CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 045/2019 – 05/11/2019 – Portuguesa x Real Madrid – Jogo: 40 – (Livre-Ouro)  
Jogador: Alexandre Rosa de Carvalho – (Real Madrid) **Art. 64, CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 046/2019 – 05/11/2019 – São Luis Master x America Master – Jogo: 67 – (Quarentão)  
Jogador: Abdoral Vieira Martins Junior – (America Master) **Art. 66, CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Atenciosamente,  
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.  
Publicado em 19/11/2019, 10h50.



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 012/19 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 041/2019 – 29/10/2019 – Internacional Master x Fortaleza 40 – Jogo: 63– (Quarentão)

Jogador:- Carlos Eduardo Dias Almeida – (Fortaleza 40) **Art. 67, Segundo item CDE.**

**Pena: Suspensão - 03 Jogos.**

Atenciosamente,  
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.  
**Publicado em 13/11/2019, 16h44.**



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 011/19 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 040/2019 – 26/10/2019 Internacional Master x Fortaleza 40- Jogo:63 – (Quarentão)

Jogador: Francisco Neylton de Araujo Silva – (Internacional) - **Art. 67 CDE – Pena: Suspensão - 02 Jogo.**

Processo: 042/2019 – 31/10/2019 Santos x Fortaleza– Jogo: 48 – (Livre)

Jogador: Vanderson Louzeiro Hernandez – (Fortaleza) - **Art. 64 CDE – Pena: Suspensão - 01 Jogos.**

Atenciosamente,  
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.  
**Publicado em 06/11/2019, 15h09.**



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 010/19 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 036/2019 – 26/10/2019 KSW x Resenha– Jogo: 35 – (Livre)

Goleiro: Kleison Almeida Caldas – (KSW) - **Art. 74 CDE – Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Processo: 037/2019 – 26/10/2019 KSW x Resenha– Jogo: 35 – (Livre)

Jogador: Paulo Vitor Santos Moraes – (KSW) - **Art. 74 CDE – Pena: Suspensão - 03 Jogos.**

Processo: 038/2019 – 26/10/2019 KSW x Resenha– Jogo: 35 – (Livre)

Jogador: Paulo Henrique de Jesus R. Cutrim – (KSW) - **Art. 74 CDE – Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Processo: 039/2019 – 26/10/2019 America Master x Nacional– Jogo: 35 – (Master)

Jogador: Gutemberg dos Santos Carvalho Filho – (America Master) - **Art. 64 CDE – Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Atenciosamente,  
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.  
**Publicado em 31/10/2019, 15h.**



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 009/19 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 029/2019 – 17/10/2019 Santos x Bolivia– Jogo: 36 – (Cinquentão)

Jogador: Jose Ribamar do Nascimento – (Bolivia) - **Art. 74 CDE – Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Processo: 030/2019 – 17/10/2019 – Primavera x Roma – Jogo: 31 – (livre)

Jogador: Layonan de Paula Miranda – (Roma) - **Art. 69/68 CDE- Pena: Suspensão - 04 jogos.**

Processo: 033/2019 – 19/10/2019 Resenha x Tok de Caixa– Jogo: 32 – (Livre)

Jogador: Liniker Silva de Melo – (Tok de Caixa) - **Art. 67 CDE – Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Processo: 034/2019 – 19/10/2019 Resenha x Tok de Caixa– Jogo: 32 – (Livre)

Jogador: Marco Antonio Santos Costa – (Resenha) - **Art. 74 CDE – Pena: Suspensão - 06 Jogos.**

Processo: 035/2019 – 20/10/2019 Liverpool x Bar100lona– Jogo: 54 – (Quarentão)

Jogador: Alisson Azevedo Cutrim – (Liverpool) - **Art. 64 CDE – Pena: Suspensão - 01 Jogos.**

Atenciosamente,

Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

Publicado em 23/10/2019, 15h56.





**RESULTADO DE JULGAMENTO  
COMUNICADO 008/19 (SOCIETY)**

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 027/2019 – 08/10/2019 – Elite x America – Jogo: 34 – (livre)

Jogador: Igor Lima Marciel – (America) - **Art. 66 CDE- Pena: Suspensão – 01 jogo.**

Processo: 028/2019 – 01/10/2019 Fluminense x Fortaleza– Jogo: 47 – (Quarentão)

Jogador: Fernando Augusto Peixoto Moreira – (Fluminense) - **Art. 64 CDE – Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Atenciosamente,

Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

**Publicado em 17/10/2019, 13h43.**



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
COMUNICADO 007/19 (SOCIETY)**

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 022/2019 – 22/09/2019 – Santos x Guara – Jogo: 23 – (cinquentão)  
Jogador: Francisco Araujo de Sousa Junior – (Santos) – **Art. 73 do CDE – Punição – 60 dias**

Processo: 023/2019 – 22/09/2019 – Santos x Guara – Jogo: 23 – (cinquentão)  
Jogador: Paulo Cesar Pacheco Pereira – (Santos) – **Art. 73 do CDE – Punição – 30 dias**

Atenciosamente,  
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.  
Publicado em 11/10/2019, 09h.



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 006/19 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 022/2019 – 19/19/2019 – Real Vasmen x Santos – Jogo: 22 – (livre)

Jogador: Raimundo Nonato Froz Neto – (Real Vasmen) - **Art. 68 CDE- Pena: Suspensão – 02 jogos**

Processo: 023/2019 – 01/10/2019 Santos x Nac– Jogo: 29 – (Livre)

Jogador: Francisco das Chagas da Silva – (Santos) - **Art. 66 CDE – Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 024/2019 – 01/10/2019– Fortaleza x Real Vasmen – Jogo: 30 – (Livre)

Jogador: João de Jesus Lopes Filho – (Fortaleza) – **Art.69 CDE - Pena: Suspensão – 2 Jogos.**

Processo: 025/2019 – 03/10/2019– Santa Cruz x São Luis – Jogo: 31 – (Livre)

Jogador: Carlos Henrique de Oliveira Silva – (São Luis) – **Art.68 CDE - Pena: Suspensão – 1 Jogo**

Processo: 026/2019 – 05/10/2019– Roma x Fortaleza – Jogo: 41– (Quarentão)

Jogador: Welberson de Jesus Silva Barbosa – (Fortaleza) – **Art.67 CDE - Pena: Suspensão – 1 Jogos.**

Atenciosamente,

Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

Publicado em 09/10/2019, 23h37min.



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 005/19 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 019/2019 – 14/09/2019 – Santos x América – Jogo: 18 – (Livre-ouro)  
Jogador: Thaygon da Silva Coelho – (América) - **Art. 68 CDE- Pena: Suspensão – 01 jogo**

Processo: 021/2019 – 18/09/2019 Guara x Liverpool– Jogo: 04 – (Sessentão)  
Jogador: Orlando Campos Lobão – (Liverpool) - **Art. 67 CDE – Pena: Suspensão - 04 Jogo.**

Processo: 020/2019 – 18/09/2019– Guara x Liverpool – Jogo: 04 – (Sessentão)  
Jogador: Paulo sergio a. Goulart Coelho – (Guara) – **Art.68 CDE - Pena: Suspensão – 4 Jogos.**

Atenciosamente,  
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.  
**Publicado em 27/09/2019, 10h.**



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 004/19 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 010/2019 – 05/09/2019 – Internacional x Tok de Caixa – Jogo: 11 – (Livre-ouro)

Jogador: Edmar Igor Santos Sousa – (Internacional) - **Art. 67 CDE- Pena: Suspensão – 02 jogos**

Processo: 011/2019 – 05/09/2019 – Internacional x Tok de Caixa – Jogo: 11 – (Livre-ouro)

Jogador: Cleon Estácio Sila e Silva – (Tok de Caixa) - **Art. 67 CDE – Pena: Suspensão - 01 Jogo. (Replíca: Bar100lona)**

Processo: 011/2019 – 07/09/2019– Liverpool x Internacional – Jogo: 17 – (Quaretão)

Jogador: Rubens Ferreira de Sousa – (Internacional) – **Art.68 CDE - Pena: Suspensão – 1 Jogo. (Replíca: Liverpool 50)**

Processo: 016/2019 – 09/09/2019– Primavera x Real Madrid – Jogo: 12 – (Livre-ouro)

Jogador: Wagner kayck Maia Lima – (Real Madrid) – **Art.64 CDE - Pena: Suspensão – 1 Jogo.**

Processo: 017/2019 – 10/09/2019– Bar100lona x Fluminense – Jogo: 22 – (Quaretão)

Jogador: Cristiano Olivera Barbosa – (Bar100lona) – **Art.68 CDE - Pena: Suspensão – 02 Jogos.**

Processo: 018/2019 – 14/09/2019– KSW x Primavera – Jogo: 17 – (livre)

Jogador: Francisco Claudino do Nascimento Cunha – (KSW) – **Art.68 CDE - Pena: Suspensão – 01 Jogo.**

Atenciosamente,

Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

Publicado em 18/09/2019, 15h25.



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 003/19 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 005/2019 – 31/08/2019 – Santos Fc x Fortaleza – Jogo: 10 – (Cinquentão)  
Jogador: Rosendo Assunção Torres – (Santos) - **Art. 67 CDE- Pena: Suspensão – 04 jogos**

Processo: 006/2019 – 31/08/2019 – Santos Fc x Fortaleza– Jogo: 10 – (Cinquentão)  
Jogador: Claudio Jorge da Costa Silva – (Fortaleza) - **Art. 67 CDE – Pena: Suspensão - 04 Jogos.**

Processo: 013/2019 – 31/08/2019– Santa Cruz x Juventus – Jogo: 10 – (Livre)  
Jogador: Alain Laurent Campos kazad – (Juventus) -- **Pena: Sem Punição**

Processo: 014/2019 – 31/08/2019 – Santa Cruz x Juventus – Jogo: 10 – (Livre)  
Jogador: Lucas Fialho Cardoso – (Santa Cruz)– **Pena: Sem Punição.**

Processo: 015/2019 – 31/08/2019 – Santa Cruz x Juventus – Jogo: 10 – (Livre)  
Técnico: Arthur Andre  
Araujo Barros – (Santa Cruz) - **Art. 72 CDE – Pena: 04 Jogos**

Atenciosamente,  
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.  
Publicado em 12/09/2019, 09h25.



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 002/19 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 008/2019 – 31/08/2019 – Santa Cruz x Juventus – Jogo: 10 – (Livre)  
Jogador: João Paulo Soares da cruz – (Santa Cruz) - **Arts. 67e 68 CDE- Pena: Suspensão – 04 jogos.**

Processo: 009/2019 – 31/08/2019 – Santa Cruz x Juventus – Jogo: 10 – (Livre)  
Jogador: Alexandre Magno Mendes – (Juventus) - **Art. 67 CDE – Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Processo: 007/2019 – 31/08/2019– NAC x União – Jogo: 09 – (Livre)  
Jogador: lucas Matheus Mendes Bayma – (NAC) - **Art. 68 CDE – Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Atenciosamente,  
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.  
Publicado em 10/09/2019, 08h22.



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 001/19 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 001/2019 – 22/08/2019 – Cruzeiro x roma – Jogo: 06 – (Quarentão)  
Jogador: Armstrong Gomes Gendonça – (Cruzeiro) - **Art. 75 – Pena: Suspensão – 03 Três jogos**

Processo: 002/2019 – 22/08/2019 – Cruzeiro x roma – Jogo: 06 – (Quarentão)  
Jogador: Joilton do Nascimento e Silva – (Cruzeiro) - **Art. 69 CDE – Pena: Suspensão - 03 Jogos.**

Processo: 003/2019 – 22/08/2019 – Cruzeiro x roma – Jogo: 06 – (Quarentão)  
Jogador: Amaury Jesus P. Lopes – (Roma) - **Art. 75 CDE – Pena: Suspensão - 03 Jogos.**

Processo: 004/2019 – 24/08/2019 – Roma x São Luis – Jogo: 07 – (Quarentão)  
Jogador: Marcio Roberto Santos Melo – (Roma) - **Art. 64 CDE – Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Atenciosamente,  
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.  
Publicado em 30/08/2019, 14h22.





## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 017/19

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 057/2019 – 18/06/2019 – América x União – Jogo: 49 – (Livre-Ouro)  
Jogador: André Gustavo Pinheiro (Goleiro) – (União) - **Art. 66 CDE – 03 Jogos.**

Processo: 058/2019 – 22/06/2019 – Portuguesa x Roma – Jogo: 53 – (Livre-Prata)  
Jogador: Hugo Leonardo Melo Cordeiro – (Roma) - **Art. 69 CDE – 02 Jogos.**

Atenciosamente,  
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.  
**Publicado em 27/06/2019, 09h15.**



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 016/19

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 053/2019 – 04/06/2019 – Fortaleza x Santa Cruz – Jogo: 43 – (Livre-Ouro)  
Jogador: Davi Kayat Freitas – (Santa Cruz) - **Art. 67 Item II CDE – 03 Jogos.**

Processo: 054/2019 – 04/06/2019 – Fortaleza x Santa Cruz – Jogo: 43 – (Livre-Ouro)  
Jogador: João Paulo Soares da Cruz – (Santa Cruz) - **Art. 67 Item II CDE – 02 Jogos.**

Processo: 055/2019 – 05/06/2019 – Portuguesa x Tok de Caixa – Jogo: 47 – (Livre-Prata)  
Jogador: Antonio Marcos Santos de Abreu – (Portuguesa) - **Art. 64 CDE – 01 Jogo.**

Processo: 056/2019 – 20/05/2019 – Liverpool x Santos FC – Jogo: 50 – (Cinquentão)  
Jogador: Jailson de Jesus Serra Dutra – (Liverpool) - **Art. 67 Item II CDE – Replica Para Guar4 40 - 02 Jogos.**

Processo: 050/2019 – 30/05/2019 – União x Fortaleza – Jogo: 41 – (Livre-Ouro)  
Jogador: Vanderson Louzeiro Hernandez – (Fortaleza) - **Art. 68 CDE – 01 Jogo – Replica Para Fortaleza 40.**

Atenciosamente,  
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.  
Publicado em 14/06/2019, 15h29.



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 015/19

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 046/2019 – 29/05/2019 – Liverpool x Santos FC – Jogo: 50 – (Cinquentão)  
Jogador: Paulo Cesar Pacheco Pereira – (Santos FC) - **Art. 67 Item II CDE – Replica Para Fluminense e Ksw - 02 Jogos.**

Processo: 047/2019 – 30/05/2019 – União x Fortaleza – Jogo: 41 – (Livre-Ouro)  
Jogador: Mateus Fernandes Rios – (União) - **Art. 78 CDE – 60 Dias.**

Processo: 048/2019 – 30/05/2019 – União x Fortaleza – Jogo: 41 – (Livre-Ouro)  
Jogador: Jorge Luis Cunha Cabral – (Fortaleza) - **Art. 78 CDE – Replica Para Fluminense – 60 Dias.**

Processo: 049/2019 – 30/05/2019 – União x Fortaleza – Jogo: 41 – (Livre-Ouro)  
Jogador: Artur Lobão Carvalho – (União) - **Art. 68 CDE – 01 Jogo.**

Processo: 050/2019 – 30/05/2019 – União x Fortaleza – Jogo: 41 – (Livre-Ouro)  
Jogador: Vanderson Louzeiro Hernandez – (Fortaleza) - **Convocado Para 06/06.**

Processo: 051/2019 – 30/05/2019 – Santa Cruz x América – Jogo: 42 – (Livre-Ouro)  
Jogador: Newton Jose Furtado Botentuit – (Santa Cruz) - **Art. 64 CDE – 01 Jogo.**

Processo: 052/2019 – 01/06/2019 – Roma x Nac – Jogo: 45 – (Livre-Prata)  
Jogador: Antônio José Ramos dos Santos – (Nac) - **Art. 64 CDE – 01 Jogo.**

Atenciosamente,  
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.  
Publicado em 05/06/2019, 14h47.



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 014/19

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 044/2019 – 21/05/2019 – Guará x Fortaleza – Jogo: 44 – (Cinquentão)  
Jogador: Marco Vinicius Sergio Almeida Neto – (Fortaleza) - **Art. 64 CDE – Somada Art. 35 RGC - 02 jogos.**

Processo: 045/2019 – 21/05/2019 – Excadaria x Santa Cruz – Jogo: 37 – (Livre-Ouro)  
Jogador: Valdiney de Jesus Silva C. Segundo – (Santa Cruz) - **Art. 74 CDE – Replica Para Fortaleza 40 - 03 Jogos.**

Atenciosamente,

Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

**Atenciosamente**

Publicado em 31/05/2019, 09h47.



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 013/19

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 039/2019 – 15/05/2019 – Portuguesa x Roma – Jogo: 36 – (Livre-Prata)  
Jogador: Raimundo Nonato Assunção Lemos Filho – (Roma) - **Art. 67 CDE – 03 Jogos.**

Processo: 040/2019 – 16/05/2019 – Bolívia 50 x Santos FC 50 – Jogo: 42 – (Cinquentão)  
Jogador: Raimundo Nonato Ribeiro Mendes – (Bolívia 50) - **Art. 68 CDE Concomitante Art. 36 RGC – 04 Jogos.**

Processo: 041/2019 – 18/05/2019 – Santos FC 40 x Roma 40 – Jogo: 56 – (Quarentão)  
Jogador: Wilame Dias Correa – (Santos FC 40) - **Art. 64 CDE – 01 Jogo.**

Processo: 042/2019 – 18/05/2019 – Santos FC 40 x Roma 40 – Jogo: 56 – (Quarentão)  
Jogador: Marcio Roberto Santos Melo – (Roma 40) - **Art. 64 CDE – 01 Jogo.**

Processo: 043/2019 – 18/05/2019 – Tok de Caixa x São Luís – Jogo: 40 – (Livre-Prata)  
Jogador: Wallestein Winklison C. de Menezes – (São Luís) - **Art. 64 CDE – 01 Jogo.**

Atenciosamente,

Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

**Atenciosamente**

**Publicado em 24/05/2019, 13h51.**



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
COMUNICADO 012/19**

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 035/2019 – 11/05/2019 – Fortaleza x América – Jogo: 34 – (Livre-Ouro)  
Jogador: Alexandre Sampaio Ribeiro – (Fortaleza) - **Art. 64 CDE – 01 Jogo + 01 Jogo Pelo 3º Cartão Amarelo.**

Processo: 036/2019 – 11/05/2019 – Fortaleza x América – Jogo: 34 – (Livre-Ouro)  
Jogador: Edvaldo Antonio Santos (TEC) – (América) - **Art. 74 CDE – 03 Jogos.**

Processo: 037/2019 – 11/05/2019 – Excadaria x Internacional – Jogo: 35 – (Livre-Ouro)  
Jogador: Gutemberg Dias Vidal – (Internacional) - **Art. 68 CDE – 01 Jogo – Replica para Internacional Master.**

Processo: 038/2019 – 11/05/2019 – Excadaria x Internacional – Jogo: 35 – (Livre-Ouro)  
Jogador: Renan Guimarães Teixeira – (Internacional) - **Art. 64 CDE – 01 Jogo.**

Atenciosamente,

Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

**Atenciosamente**

**Publicado em 17/05/2019, 10h43.**



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
COMUNICADO 011/19**

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 031/2019 -01/05/2019 – Nacional x Fluminense – Jogo: 42 – (Quarentão)  
Jogador: Marlus Ferreira da Silva – (Nacional) - **Art. 68 CDE – 01 Jogo.**

Processo: 032/2019 -02/05/2019 – Real Vasmén x Real Madrid – Jogo: 32 – (Livre-Prata)  
Jogador: Armstrong Gomes Mendonça – (Real Vasmén) - **Art. 66 CDE – 01 Jogo.**

Processo: 033/2019 -04/05/2019 – Fortaleza x América – Jogo: 46 – (Quarentão)  
Jogador: Fabio Rodrigues Amorim do Carmo – (Fortaleza) - **Art. 66 CDE – 01 Jogo.**

Processo: 034/2019 -04/05/2019 – Fortaleza x América – Jogo: 46 – (Quarentão)  
Jogador: Ronivaldo Castro Pacheco – (América) - **Art. 66 CDE – 01 Jogo.**

Atenciosamente,

Comissão de Julgamento da APCEF/MA

**Atenciosamente**  
**Publicado em 08/05/2019, 16h03.**



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 010/19

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 028/2019 – 23/04/2019 – Apcefenaes x Ksw – Jogo: 27 – (Livre-Prata)

Jogador: Jece Rodrigues Silva Junior – (Apcefenaes)

- Art. 68 e 72 CDE – 02 Jogos – Replica P/ Primavera.

Processo: 029/2019 – 27/04/2019 – Estrela x Excadaria – Jogo: 30 – (Livre-Ouro)

Jogador: Marco Antônio Santos Costa Rodrigues – (Estrela)

- Art. 67 – Item II (B) CDE – 04 Jogos – Replica P/ Liverpool 40.

Processo: 030/2019 – 30/04/2019 – Fortaleza x Cruzeiro – Jogo: 39 – (Quarentão)

Jogador: Sergio Antonio Pereira do Lago – (Cruzeiro)

- Art. 67 CDE – 02 Jogos – Replica P/ Portuguesa.

Atenciosamente,

Comissão de Julgamento da APCEF/MA

**Atenciosamente**

**Publicado em 03/05/2019, 10h38.**





**RESULTADO DE JULGAMENTO  
COMUNICADO 009/19**

Senhor Representante,

**1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).**

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 026/2019 – 09/04/2019 – Cruzeiro x Guar´ – Jogo: 26 – (Cinquentão)  
Jogador: Roberval Soares da Silva – (Cruzeiro) - **Art. 64 CDE – 01 Jogo.**

Processo: 027/2019 – 09/04/2019 – Juventus x Am´rica – Jogo: 20 – (Livre-Ouro)  
Jogador: Andr´ Gustavo Berlie Mendes – (Juventus) - **Art. 64 CDE – 01 Jogo.**

Atenciosamente,

Comisso de Julgamento da APCEF/MA

**Atenciosamente**  
**Publicado em 20/04/2019, 09h36.**



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 008/19

Senhor Representante,

**1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).**

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 018/2019 – 04/04/2019 – Bar100lona x Fortaleza – Jogo: 22 – (Quarentão)

Jogador: Cristiano Oliveira Barbosa – (Bar100lona)

- Art. 74 CDE – 04 Jogos.

Processo: 019/2019 – 04/04/2019 – Tok de Caixa x Fluminense – Jogo: 24 – (Quarentão)

Jogador: Walter Carvalho Barbosa – (Tok de Caixa)

- Art. 67 CDE – 01 Jogo.

Processo: 020/2019 – 04/04/2019 – Tok de Caixa x Fluminense – Jogo: 24 – (Quarentão)

Jogador: Sandro Marcio Gomes Morais – (Fluminense)

- Art. 67 CDE – 01 Jogo – Replica P/ Primavera.

Processo: 021/2019 – 06/04/2019 – América x Nacional – Jogo: 26 – (Quarentão)

Jogador: Josmarildo Silva da Paz (Goleiro Convidado) – (América)

- Art. 64 CDE – 01 Jogo.

Processo: 022/2019 – 06/04/2019 – Roma x São Luís – Jogo: 18 – (Livre-Prata)

Jogador: Alexsandro Rocha Marques (Goleiro Convidado) – (São Luís)

- Art. 66 CDE – 03 Jogos.

Processo: 023/2019 – 06/04/2019 – Roma x São Luís – Jogo: 18 – (Livre-Prata)

Jogador: Caio Augusto Serra Rosa – (São Luís)

- Art. 74 CDE – 02 Jogos.

Processo: 024/2019 – 06/04/2019 – Roma x São Luís – Jogo: 18 – (Livre-Prata)

Jogador: João Candido Lima de Paiva – (São Luís)

- Art. 66 CDE – 01 Jogo – Replica P/Liverpool 40.

Processo: 025/2019 – 06/04/2019 – Guará x Santos Fc – Jogo: 27 – (Quarentão)

Jogador: João Marcelo Diniz Veloso – (Guará)

- Art. 68 CDE – 01 Jogo – Replica P/Excadaria.

Atenciosamente,

Comissão de Competições APCEF/MA

**Atenciosamente**

Publicado em 10/04/2019, 15h40.



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
COMUNICADO 007/19**

Senhor Representante,

**1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).**

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo 016/2019 – 28/03/2019 – Nac x Ksw – Jogo: 16 – (Livre-Prata)

Jogador: Sillas Marques Serra Neto – (Nac)

**- Art. 74 CDE – 03 Jogos.**

Processo 017/2019 – 30/03/2019 – Guar´a x Santos – Jogo: 22 – (Cinquentão)

Jogador: Paulo Henrique de Oliveira Nobrega – (Guar´a)

**- Art. 69 CDE – 02 Jogos.**

Atenciosamente

Comissão de Competições APCEF/MA

**Atenciosamente**

**Publicado em 04/04/2019, 08h55.**



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
COMUNICADO 006/19**

Senhor Representante,

**1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).**

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo 012/2019 – 23/03/2019 – Real Madrid x Roma - Jogo: 14 - (Livre-Prata)

Jogador: Wagner Kayck Maia Lima (Real Madrid)

- Art. 69 CDE – 02 Jogos.

Processo 013/2019 – 23/03/2019 – Real Madrid x Roma - Jogo: 14 - (Livre-Prata)

Jogador: Ricardo Alexandre Santos Galvão (Técnico) - (Real Madrid)

- Art. 68 CDE – 02 Jogos – REPLICAS P/ INTERNACIONAL MASTER e PRIMAVERA.

Processo 014/2019 – 23/03/2019 – Real Madrid x Roma - Jogo: 14 - (Livre-Prata)

Jogador: Felipe Balluz da Cunha Santos - (Real Madrid)

- Art. 68 CDE(03 Jogos) + Art. 36 RGC(01 Jogo) – 04 Jogos.

Processo 015/2019 – 23/03/2019 – Tok de Caixa x Nac - Jogo: 15 - (Livre-Prata)

Jogador: Jean José Mendez – (Nac)

- Art. 68 CDE – 02 Jogos – REPLICAS P/ AMÉRICA MASTER.

Atenciosamente

Comissão de Competições APCEF/MA

**Atenciosamente**

**Publicado em 27/03/2019, 15h28.**



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
COMUNICADO 005/19**

Senhor Representante,

**1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).**

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo 010/2019 – 12/03/2019 – Tok de Caixa x Nacional - Jogo: 10 - (Quarentão)  
Jogador: Emerson Campos Araújo (Nacional) - **Art. 68 CDE – 02 Jogos – REPLICA P/ PRIMAVERA**

Processo 011/2019 – 14/03/2019 – Ksw x Roma - Jogo: 10 - (Livre-Prata)  
Jogador: Victor Flávio Vale Porto (Ksw) - **Art. 69 CDE – 02 Jogos.**

Atenciosamente

Comissão de Competições APCEF/MA

**Atenciosamente**  
**Publicado em 21/03/2019, 09h28.**



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
COMUNICADO 004/19**

Senhor Representante,

1 De acordo com **Art. 53 do RGC**, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo 008/2019 – 09/03/2019 – Liverpool x Fluminense - Jogo: 09 - (Quarentão)  
Jogador: Eduardo Luis Ferreira Belo (Liverpool) - **Art. 64 CDE – 01 Jogo.**

Processo 009/2019 – 09/03/2019 – Liverpool x Fluminense - Jogo: 09 - (Quarentão)  
Jogador: João Candido Lima de Paiva (Liverpool) - **Art. 64 CDE – 01 Jogo.**

Atenciosamente

Comissão de Competições APCEF/MA

**Atenciosamente**  
**Publicado em 14/03/2019, 14h57.**



## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 003/19

Senhores Representantes

**1 De acordo com Art. 53 do RGC**, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

**2** Seguem resultado do julgamento:

Processo 006/2019 – 26/02/2019 – América x Excadaria - Jogo: 05 - (Livre-Ouro)  
Jogador: Welker Ramos de Sousa (América) ) - **Art. 64 CDE – 01 Jogo.**

Processo 007/2019 – 26/02/2019 – Juventus x Fortaleza - Jogo: 07 - (Livre-Ouro)  
Jogador: Marcos André Sousa Mendes (Fortaleza) - **Art. 67 Item II CDE – (Fora da Disputa da Bola) – 03 Jogos.**

Atenciosamente

Comissão de Competições APCEF/MA

**Atenciosamente**  
**Publicado em 12/03/2019, 11h35.**



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
COMUNICADO 002/19**

Senhores Representantes

**1 De acordo com Art. 53 do RGC**, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

**2** Seguem resultado do julgamento:

Processo 004/2019 – 23/02/2019 – Nacional 07 x 01 Bar100lona - Jogo: 04 - (Quarentão)

Jogador: Daniel Palacio de Azevedo (Bar100lona) - **Art. 64 CDE – 01 Jogo.**

Processo 005/2019 – 23/02/2019 – Tok de Caixa 02 x 02 Ksw - Jogo: 04 - (Livre-Prata)

Jogador: Gabriel de Sousa Fernandes (Tok de Caixa) - **Art. 64 CDE – 01 Jogo.**

Atenciosamente

Comissão de Competições APCEF/MA

**Atenciosamente**  
**Publicado em 28/02/2019, 12h10.**





## RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 001/19

Senhores Representantes

**1 De acordo com Art. 53 do RGC**, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

**2** Seguem resultado do julgamento:

Processo 001/2019 – 16/02/2019 – Excadaria 06 x 02 Juventus - Jogo: 001 - (Livre-Ouro)

Jogador: Willame Dornelles Santos e Santos (Juventus) - **Art. 68 CDE – 01 Jogo.**

Processo 002/2019 – 16/02/2019 – Fluminense 05 x 04 Roma 40 - Jogo: 001 - (Quarentão)

Jogador: Amaury Jesus P. Lopes (Roma 40) - **Art. 64 CDE – 01 Jogo.**

Processo 003/2019 – 16/02/2019 – Santos FC 00 x 05 São Luís - Jogo: 001 - (Livre-Prata)

Jogador: Adriano Fernandes Batalha (Santos FC) - **Art. 64 CDE – 01 Jogo.**

Atenciosamente

Comissão de Competições APCEF/MA

**Atenciosamente**

**Publicado em 21/02/2019, 09h.**